



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 263, DE 2015

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, o PLS nº 130, de 2014, seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A discussão do Projeto de Lei do Senado Nº 130, de 2014 – Complementar ocorreu no final do ano passado. Desse modo, diversos Senadores da atual legislatura não compunham o quadro da Casa à época e não puderam tomar parte no debate.

Da mesma forma, em 1º de janeiro de 2015, houve mudança de comando no Poder Executivo em diversas unidades da Federação e os novos governantes não tiveram a chance de atuar nas discussões do PLS, que muito afetará a economia dos seus estados.

É crucial que os governos estaduais tenham mais tempo para avaliar os impactos da proposição, pois não se apresenta quantificado o potencial de renúncia fiscal que pode ocorrer em cada um deles em detrimento da aprovação da proposição.

Ademais, o próprio Governo Federal, reeleito em 2014, anunciou medidas de austeridade e alterou radicalmente a sua política econômica, com o objetivo de resgatar a credibilidade perdida no primeiro mandato da Presidente Dilma Rousseff.

Em virtude da inequívoca mudança na condução da economia nacional é preciso que a Comissão de Assuntos Econômicos reinicie as discussões acerca do PLS para permitir que os Senadores da nova legislatura possam dar a sua contribuição neste debate e para que os novos Governadores possam avaliar as diretrizes econômicas de seus mandatos, tendo tempo de reexaminar suas políticas de atração de investimentos.

Diante do exposto, peço a aprovação do presente requerimento pelos nobres Senadores desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador 
JOSE SERRA
PSDB-SP

(À publicação)

Publicado no **DSF**, de 14/2015.